



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 124/03

São Luís(MA), 04 de abril de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 033/2003, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

Designar **ANDRÉ EMMANUEL BATISTA BARRETO CAMPELLO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº30816894, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº033/2003, com efeitos a contar de 07 de abril do corrente ano;

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS